



**RESOLUÇÃO Nº 001/2026 de 02 de fevereiro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Barra do Ouro - TO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 291/2023 de 31 de março de 2023 que “Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Barra do Ouro - TO”:

**CONSIDERANDO** o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

**CONSIDERANDO** o §8º da seção X, ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos, o qual receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiras (o) Tutelar Titular que gozaram de férias do período de fevereiro a junho de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Conselheira Tutelar 2ª (**segunda**) suplente Sr.ª **JAKELINE GOMES DA CRUZ** para no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

**Art. 2º** A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar as férias dos titulares.

**Parágrafo único.** O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

**Barra do Ouro - TO, 19 de dezembro de 2025.**

Alessandra Pereira Campos Rodrigues  
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f026fc-02022026125459**